

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 18770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 18500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 26

SEXTA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

## AVISO.

Anda-se assignando nesta cidade uma representação a S. M. pedindo a transferencia da classe em que a lei de 30 de setembro de 1860 collocou Aveiro, a fim de serem alliviados os seus habitantes da injusta e onerosa quota industrial que por aquella classe lhe é imposta. As pessoas a quem por inadvertencia não for apresentada, e queiram concorrer com a sua assignatura para que se faça esta justiça á sua terra; pede-se se dignem procural-a na Praça, loja do sr. Bento José d'Amorim, onde se acha patente.

## AVEIRO

Sempre que temos a registrar alguns melhoramentos publicos, maiormente neste districto, tomam novos alentos as esperanças de vermos chegar esta boa terra portugueza a hombraer com muitas outras, com quem podera já á muito ter emparelhado em prosperidade e civilisação.

E' para este fim que devem convergir todos os esforços dos representantes do paiz; porque se houver unidade de pensamento, e de acção, neste assumpto, se as crenças, se os intuitos dos nossos deputados forem puros, e desinteressados, se não houver desesperança no porvir, e se não fizerem coro com aquelles que sómente fitam as profundezas do abysmo, em que perennemente clamam que vamos afundirnos sem fazer o minimo esforço para fugir á desgraça que os aterra, poucos annos serão volvidos sem que o paiz se regenere e possa occupar na europa o lugar que lhe pertence por sua topographia, riqueza de solo, por suas tradições e até mesmo pela indole laboriosa e soffredora de seus habitadores.

Não são de pequena importancia os melhoramentos com que vae ser dotada esta cidade e alguns concelhos limitrophes.

Tinhamos nós publicado a auctorisação que o parlamento dera ao governo, para applicar duzentos contos de reis a estradas e obras, de melhoramento districtaes, e municipaes.

Mostrámos a conveniencia que tinham as camaras, e povoações, em representar ao governo as necessidades de suas obras mais urgentes, e pedir-lhe subsidio para ellas.

Algumas parochias e camaras não tardaram em representar ao governo naquelle sentido, enviando as suas representações ao sr. José Estevão, desde cinco a oito deste mez.

Passados poucos dias foi ordenado pelo sr. ministro das obras publicas ao sr. engenheiro director das obras publicas do districto, que fizesse o projecto e orçamento das obras seguintes.

Dum lanço de estrada comprehendido entre o desembarcadouro da ponte do Boco, no conce-

lho de Vagos, e o cimo das ribanceiras ou alto do Boco.

De uma estrada, que, partindo de Vagos, se dirija pelo norte a Aveiro, e pelo sul vá entroncar na estrada de Cantanhede no districto de Coimbra.

De uma estrada, que, partindo d'Ihavo, vá entroncar pelo norte na estrada, que vae d'Aveiro áquelle concelho, a qual deverá dirigir-se pelo sul ao lugar do Salgueiro, e irá entroncar na estrada que deve ligar o porto do Boco com Oliveira do Bairro.

De uma estrada, que, começando na ponte da Rata venha por Eiol, Eixo, e Esgueira, terminar na estação do caminho de ferro desta cidade.

Todos estes projectos e orçamentos foram pedidos com urgencia' ao sr. engenheiro director deste districto, o qual nos consta que vae começar esses trabalhos com toda a brevidade.

E' muito para lamentar que a estrada que começa na ponte da Rata, e termina em Aveiro, não fosse projectada, e orçada, começando na villa d'Agneda.

Porque motivo não representou a camara d'Agneda para que a estrada começasse no seu concelho?

Porque motivo o sr. deputado daquelle circulo, que tantas promessas e com tanta solemnidade lhe fez, se esqueceu de uma obra tão importante e de tantos interesses para o concelho d'Agneda?

Julgaria elle que o seu circulo predilecto teria desdouro em ser communicado com o de Aveiro, só porque este o regeitou na urna, a despeito de todos os esforços das auctoridades, que não poderam valer-lhe?

Fazemos justiça ao sr. deputado por Agueda, e por isso não lhe acreditamos esse mau proposito, nem atribuímos o seu descuido, senão aos muitos trabalhos parlamentares, que o sobrecarregaram, e ás assiduas diligencias que empregou para tantas outras obras de interesse publico, que todavia lhe não faziam esquecer o particular.

As obras que o governo mandou projectar, e orçar, são da mais reconhecida utilidade, tanto para esta cidade, e para as localidades onde vão ser feitas, como para outras muitas terras.

Sentimos que a camara desta cidade não representasse ao governo para se mandar projectar e orçar uma estrada, que, começando nesta cidade, fosse entroncar com a nova estrada d'Ihavo, assim como para que se mandassem projectar outras estradas municipaes, de que o concelho carece.

As parochias d'Eixo, Eiol, e Esgueira fizeram as suas representações, e a camara d'Aveiro ficou até hoje silenciosa, quando tinha, pelo menos, o rigoroso dever de coadjuvar as pretensões daquellas freguezias.

Não é assim que se cura do interesse dos municipios, nem é para tanto desmazelo que os povos elegem os seus vereadores.

O sr. José Estevão fez ainda mais alguma cousa, do que sollicitar do sr. ministro das obras

unicamente por dizer alguma cousa, e com um involuntario tremor de voz.

A amizade, que eu manifestara a Herminia, dava-me o direito de a assentar assim sobre os joelhos, e todavia, como era a primeira vez que isto me acontecia, não pude deixar de me olhar com certa admiração. Na verdade, eu não sentia desejo algum de possuir Herminia, e, se uma voz me houvesse dito, neste momento, que eu queria occupar junto della o logar d'Antonino, teria córado de mim mesmo; e comtudo eu sentia que não era inteiramente o que promettera ser, e que aquelle penteador novo e côr de rosa, aquelles cabellos tão lisos, aquelle collo branco, aquelle contorno d'hombro, que eu entrevira, começavam a misturar um pouco os sentidos com a affeição toda immaterial, que havia votado áquella mulher. Eu já não sabia o que lhe havia de dizer. Muitas vezes haviamos falado de Antonino, depois que eu conhecia Herminia. Instinctivamente, pronunciei o seu nome. A recordação do meu amigo pareceu-me a mais facil transição da conversação banal, que entretivemos por alguns instantes, para aquella, que eu queria encetar; porque eu sentia uma como necessidade de falar de amor a esta rapariga, ainda mesmo que fosse do amor d'um outro.

—Recebi uma carta d'Antonino, lhe disse eu; o que era falso.

—Falla-lhe de mim?

—Muito.

—Sim, é necessario emendal-o, lhe disse eu,

publicas as ordens para a confecção dos orçamentos, e projectos, que ennumerámos.

Estava ahí o lyceu do districto sem outros móveis, além dos que tinham vindo da pobreza do antigo lyceu.

Fazia vergonha amostrar aos visitantes aquelle bom edificio, despido de móveis, e apenas com raros bancos de carunchoso pinho em algumas salas.

Assim se tem conservado ha annos; e agora a instancias do sr. José Estevão baixou ordem do governo para se comprar mobilia decente e digna da casa.

Mas o sr. José Estevão, apesar de tudo isto não tem valor, nada faz, e ninguém o considera.

Quem serão os que representam, os que valem, e os que podem tudo?

Se a demissão do administrador d'Anadia era legal, como não contestámos, e necessaria como asseveram, porque se instou com elle para que a pedisse? Se o sr. Antonio Gaudencio, por faltas de serviço, havia desmerecido a confiança do sr. governador civil, porque não deu este uma demonstração de que não sabe transigir com quem não sabe cumprir o seu dever?

Pois a quem não faltou animo para recomendar os administradores da Feira, Ihavo, e Oliveira d'Azemeis, faltou-lhe a corajem para propôr a demissão do administrador d'Anadia? Não o podemos crer. Estamos seguros da verdade das informações que nos deram, certos de que a demissão do sr. Antonio Gaudencio é devida unicamente a despeitos eleitoraes, e convencidos de que o procedimento do sr. governador civil merece as censuras que lhe fizemos.

Não adulterámos os factos. Uma verdade pôde mais que mil mentiras, e na verdade baseados sempre as nossas asserções.

Se houve encarregado de negocios elleitoraes no concelho d'Anadia, não sabemos nós, o que sabemos de pessoa de todo o credito, é que um empregado do governo civil se disse portador d'um alvará de suspensão, para que no caso, de que o sr. Antonio Gaudencio se negasse a trabalhar pela candidatura do sr. Seabra ser nomeado quem quisesse encarregar-se desse serviço. A desistencia do sr. Cancellá dispensou a execução destes planos porque d'outra forma a auctoridade havia trabalhar como trabalhou em outros circulos. Não somos só nós que o dizemos, asseveram-no ainda hoje quando escrevem com admiravel cynismo—*Se a auctoridade não interveio no acto eleitoral é porque o sr. Cancellá está muito inferior em sympathias ao sr. Seabra.*

A popularidade do sr. Seabra era grande, mas apesar della e de ninguém lhe disputar a eleição, ainda assim a concorrência dos eleitores foi, como dizem, QUASI espontanea.

Se havendo só um candidato a concorrência não foi espontanea, o que seria se alguém disputasse o campo ao sr. Seabra?

O sr. Cancellá não tem sympathias, mas do

antigo concelho d'Anadia, quasi todos os eleitores se abstiveram de votar por deferencia a s. s., e esta deferencia, que o sr. Antonio Gaudencio não contrariou, é que se quiz castigar demittindo o administrador, que não soube forçar todos os os seus administrados a concorrer QUASI espontaneamente.

Se julgaram achar-nos em contradicção, engaram-se.

O sr. Antonio Gaudencio nem obtemperou a suggestões degradantes, nem esqueceu a sua probidade e independência.

Não chegou o caso de prestar-se a ser gallopin elitoral ou dar a sua demissão.

Collocado na necessidade de forçar o voto dos seus administrados, ou perder o seu logar, não hesitaria um momento em ensinar ao sr. governador civil como deve haver-se o homem honrado que presa, mais que o emprego, a sua reputação.

Seria bom que o sr. governador civil se vencesse, de que uma defeza miseravel não o absolve, nem da inconveniencia do seu proceder, nem do ridiculo de se entregar cegamente aos seus defensores. Os seus actos não de ser avaliados pelo que são, e não pelo que dizem os que tem interesse em defendel-os.

O sr. governador civil ou é um imbecil, ou despreza soberanamente o que lhe cumpria guardar, acatar, e fazer cumprir.

A junta geral do districto deliberou na ultima sessão a qual teve lugar em agosto, que as feiras se fizessem nos seus dias respectivos, ainda mesmo que fossem sanctificados excepto nos dias quinta-feira maior, sexta-feira santa, domingo de Paschoa, e Dia de Corpo de Deus.

A junta adduzio razões com que fundamentou aquella deliberação.

Não apreciaremos agora essas razões: o caso é que deliberou assim.

Cumpria pois ao sr. governador civil providenciar logo para que a deliberação da junta se cumprisse.

Mas o sr. governador civil dormio sobre este assumpto, o somno que dorme em outros muitos, e muito mais importantes.

A feira da Oliveirinha do mez corrente não se fez no seu dia, que era o 21, porque esse dia era um dia santo dispensando que foi abolido. Também se não fez no domingo, e sómente no dia 23.

Eis-ahi o que é o sr. governador civil.

Escandalos destes na governação de um districto não podem tolerar-se.

Ou sejam filhos de inercia, ou mau proposito, são em todo o caso um insulto aos procuradores á junta geral, um ludibrio á lei, e ao districto.

Parece-nos que tem isto sabor do que por ahí corre.

Atraioam-no os seus com desleaes conselhos, porque ha entre elles, quem lhe almeje o logar.

—Onde está elle?

—Está em...

Pronunciei o nome d'uma cidade qualquer.

—Pobre rapaz! murmurou Herminia. E ficou pensativa.

—Amava-a muito?

—Eu tambem o amava; ainda que sentia por elle mais reconhecimento que amor.

—Mas já sentiu, sem duvida, amor por alguém em sua vida?

—Por ninguém.

—Nunca amou?

—Nunca. Assim a partida d'Antonino causou-me muita pena. Faria tudo quanto possa imaginar-se para que elle voltasse... Mas não sinto por elle a saudade, que me parece dever sentir-se por um amante. O senhor tambem não é meu amante; e todavia eu amo-o como amava a Antonino.

—Mas grado meu, apertei-lhe a cintura. Ella interpretou erradamente este movimento.

—Eu sou pesada, me disse sorrindo, e incommodo-o. E antes que eu podesse segural-a, saltou ao chão, pegou n'uma cadeira e assentou-se.

Levantei-me sem atinar com uma palavra para dizer... Eu já não era senhor de mim... Peguei no chapéu.

—Vae-se embora? me disse Herminia.

—Vou.

—Já?

—Tenho visitas a fazer.

## FOLHETIM

### MYSTERIOS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO.

A Carlos B\*\*\*

(Continuação do n.º 24)

No dia seguinte de manhã, antes de ir para a minha repartição, não pude resistir ao desejo de fazer uma surpresa a Herminia, e, lembrando-me de que a pobre menina, desde certo tempo, não tinha feito mais que soffrer, fui a casa d'um negociante de vinhos, fornecedor de minha mãe. Comprei-lhe, a credito, algumas garrafas de vinho de Bordéus, e mandei-as á minha protegida, escrevendo-lhe—que não bebesse senão d'aquelle vinho, e que, quando elle acabasse, lhe mandaria mais. As quatro horas fui vel-a; agradeceu-me com effusão, acrescentando—que me prohibia que fizesse similhantes loucuras por causa della; que se eu as renovasse, não as tornaria a aceitar.

Alguns dias depois, recebi o meu ordenado. Nem sequer cuidei em levantar o relógio do monte-pio; tinha doze mezes para o fazer; e de mais a mais, podia mui facilmente passar sem elle. Dei a Herminia o dinheiro, que tencionara applicar a este desempenho; paguei ao negociante de vinhos, fiz presente á querida menina de algumas bagatellas, taes como golas, punhos, botinhas, e

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DO REINO.

Dom Pedro por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º O leito do rio Pinhão fica sendo o limite dos dois concelhos, Alijó e Sabrosa, no que respeita aos ramos judicarios, administrativos e fiscaes.

Art. 2.º É o governo auctorizado para, de accordo com as respectivas auctoridades ecclesiasticas, annexar os fogos, que na margem esquerda do rio Pinhão pertenciam ao concelho de Sabrosa, a quaesquer das freguezias do concelho de Alijó, segundo for mais conveniente e commo para os seus habitantes.

Art. 3.º Fica por esta forma alterado o decreto de 24 de outubro de 1855, e mais legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, ecclesiasticos, de justiça, e da fazenda, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades aos 24 de agosto de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Marquez de Loulé—Alberto Antonio de Moraes Carvalho—Antonio José d'Avila.*

Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É prorogado por mais dez annos, a contar do dia em que findar a primeira concessão, o prazo para a recepção do imposto creado pela carta de lei de 20 de julho de 1855, com destino especial á construcção do caes da Regua.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da fazenda, e dos negocios das obras publicas, commercio e industria, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 21 de agosto de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Thiago Augusto Velloso de Horta—Antonio José d'Avila.*—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

### MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

D. Pedro por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É auctorizada a criação de um novo banco de circulação com a denominação de banco união, o qual terá a sua sede na cidade do Porto, e fará todas as mais operações proprias da sua natureza, segundo a carta organica que o governo approvar.

Art. 2.º Este banco poderá estabelecer agencias e ter correspondentes nas praças commerciaes e terras mais notaveis do reino, ilhas adjacentes e colonias.

§ unico. O estabelecimento de agencias nas colonias será determinado em regulamentos especiaes, que serão sujeitos á approvação do governo.

Art. 3.º O capital inicial do banco união será de réis 2.000.000.000, já subscriptos, e o banco não poderá funcionar sem que dê entrada nas suas caixas o numerario correspondente á quinta parte d'este capital.

§ unico. O capital poderá ser elevado, com approvação do governo, até á quantia de réis 5.000.000.000, quando todo o capital inicial tiver effectivamente entrado nos cofres do banco, e

—Quando tornarei a vel-o?

—Amanhã, sem falta.

—Então até amanhã.

—Abraçe-me.

Estendeu-me a fronte. Abraçe-a como de costume. No mesmo momento traziam-lhe o jantar.

—Até que finalmente chegou! disse ella á criada, estou a morrer de fome.

Herminia não adivinhara cousa alguma do que se passava em mim. Estas impressões novas haviam-me tornado triste, preocupado, e enfadonho. Eu ainda não sabia o que desejava. Decididamente, eu via desaparecer as minhas boas intenções, e isto porque a minha vista tinha penetrado através da abertura d'um vestido, e porque Herminia me disse que nunca amára.

Que vergonhoso mixto de todas as cousas que é o coração do homem!

Julguei que estes pensamentos confusos, e ainda sem um fim, desapareceriam com o sono; e tentei adormecer. Não dormi. A imagem d'Herminia passava incessantemente ante meus olhos. Donde procedia a emoção, que eu experimentava? para que lutar contra as minhas impressões? Se eu amava também Herminia, não podia por ventura amal a á minha vontade? Porque não podia eu resolver-me a declarar-lhe o meu amor? Mas podia eu chamar amor a isto, e depois de tudo o que lhe havia dito, tornar-me seu amante, não era praticar uma acção desleal?

as exigencias das suas operações demonstrarem a necessidade d'esta elevação.

Art. 4.º É concedido ao banco união poder emittir letras á ordem ou notas pagaveis ao portador.

§ 1.º As notas serão de 10.000 réis, 50.000 réis e 100.000 réis.

§ 2.º A importancia total das letras á ordem ou notas em circulação não poderá exceder tres quartas partes do fundo social emittido.

§ 3.º O banco terá sempre nos seus cofres, em metaes de ouro ou prata, pelo menos, um terço do que dever por letras á vista, por notas em circulação e por depositos.

§ 4.º A emissão das notas ou letras á ordem nas agencias estabelecidas nas colonias será determinada em regulamentos especiaes, com approvação do governo.

Art. 5.º As acções, aplices, fundos, lucros ou depositos e quaesquer valores ligados ao banco, pertencentes a estrangeiros, serão inviolaveis em quaesquer casos, ainda mesmo de guerra com as suas respectivas nações.

Art. 6.º O banco será isento do pagamento de contribuições e impostos, de qualquer natureza, ou de sello nos papeis de que se servir durante o tempo que os bancos já estabelecidos no reino, por disposições legislativas anteriores, ainda tenham direito a gosar de iguaes favores e isenções.

Art. 7.º No fim de cada mez o banco união remetterá ao governo uma conta relativa ao mez anterior, demonstrando o seu activo e passivo, com as designações que indiquem o valor metallico existente no banco e suas agencias, importancia dos depositos,, valor de notas e outros papeis de credito em circulação, importancia das letras accites e dos cheques passados á vista ou a prazo e de todas as outras operações que o banco effectuar; e no principio de cada anno remetterá igualmente ao governo um exemplar do relatório da direcção, e um balanço completo da sua gerencia, extrahido dos livros de escripturação.

§ unico. Todos os mencionados documentos serão publicados pelo governo.

Art. 8.º As disposições d'esta lei em nada alteram os privilegios e isenções que tiverem os estabelecimentos já existentes de igual natureza.

Art. 9.º Fica revogada toda legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, o ministro secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar e o ministro secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 20 de agosto de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Thiago Augusto Velloso de Horta—Antonio José d'Avila—Carlos Bento da Silva.*—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

### MINISTERIO DA MARINHA E UTRAMAR

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É fixado em 1:200.000 réis o ordenado dos ajudantes do procurador geral da fazenda e do ajudante do procurador geral da corôa, e do decreto de 6 de setembro de 1859 denomina auditor junto ao ministerio da marinha e ultramar.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da fazenda, e dos da marinha e ultramar, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no pa-

Acabei por adormecer, promettendo-me não ir ver Herminia no dia seguinte, a fim de deixar a esta impressão ridicula o tempo necessario para se desvanecer. Acordei perguntando-me, se esperaria que chegasse a noute para ir ter com ella, ou se iria immediatamente. Tive a coragem de ir á repartição antes de a ver; mas esta resolução não me mudou o humor; pelo contrario irritou-o mais. Isto comprehendese: quanto mais eu reflectia, tanto mais reconhecia o meu erro.

Entretanto não fui a casa d'Herminia senão á noute; havia, talvez, uma vaga esperança nesta visita tardia. Vendo-me entrar, ella largou o seu bordado, e veio ao meu encontro, inclinand-me a face com a mesma negligencia, com a mesma dolorosa ingenuidade.

Que admiravel problema que é a mulher! hontem prostituta, hoje virgem pura!

Assentei-me. Herminia procurou encetar uma conversação. Eu não respondia ás suas perguntas senão com monosyllabos seccos como impertinencias.

—Então que tem? me disse ella, que não deixava de notar o meu ar enfadonho.

—Nada, lhe respondi eu com um tom frio.

—Aborrece-lhe o estar aqui?

—Não, mas aborreço-lhe talvez.

Herminia olhou para mim.

—Ora vamos! está louco?

—Por modo algum.

co das Necessidades, aos 22 de agosto de 1861.

—El-rei, com rubrica e guarda.—*Carlos Bento da Silva—Antonio José d'Avila.*—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º A força de mar para o anno economico de 1861-1862 é fixada em 2:787 homens distribuidos por uma fragata como transporte, cinco corvetas, sendo tres a vapor, dois brigues escunas, sendo uma a vapor, cinco vapores, um cutter, dois cahiques, um palhaborde e uma barca de transporte.

Art. 2.º O numero e qualidade dos navios armados pôde variar segundo o exigir a conveniencia do serviço, com tanto que a despeza total não exceda a que for votada para a força que se auctorisa.

Art. 3.º As sommas votadas para o armamento naval não poderão ser distrahidas para outro qualquer serviço.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 22 de agosto de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Carlos Bento da Silva.*—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

## CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Cantanhede 10 de setembro de 1861.

Grave e assás importante é o assumpto de que nos vamos occupar. Incompetentissimo nos reconhecemos para o tractar; mas temos por nós a lei e a justiça, e isso nos dá animo de sobra para não desistir do nosso proposito.

Vamos-nos occupar da execução da nova lei de contribuições, a mais debatida, senão a mais importante, de quantas questões por ahi se agitam. Esperamos ver seguido o nosso exemplo e tractada a materia com relação a Cantanhede, por pessoa mais habilitada, do que muitas que por ahi ha; e se tanto conseguirmos, por satisfeito nos daremos, pois se nos afigura prestaremos com isso algum serviço aos habitantes da freguezia de Cantanhede, com especialidade.

É certo que qualquer lei tributaria por mais suave e pouco onerosa que ella seja, sempre é cousa dura e difficil para o povo, a quem sobre-carrega. Mas quando essa lei, tendo já inventado todos os meios de esgotar a bolsa do contribuinte, tem de mais a mais por executores homens que só procuram locupletar-se á custa do suor do pobre, então a lei converte-se em flagello continuo, e intoléravel tormento, e os executores convertem-se em entes abominaveis, em tyranos odiosos, e dignos da execração e maldição de todos.

Neste ultimo caso se está geralmente considerando a nova lei de contribuições, e a sua má interpretação e pessima execução, mais do que a letra da lei, é que como tal a tem feito anatematizar pelos povos.

O ex.º ministro da fazenda Antonio José d'Avila representa aquelle despota sem intelligencia nem consciencia, que, por ignorancia ou por malicia, tem feito d'aquella lei, em si pouco onerosa, o martyrio e flagello dos contribuintes.

Novato em politica, nem por isso deixamos de ter algum conhecimento dos homens e das cousas, e se não nos enganamos no nosso modo de pensar, o que em Cantanhede tem succedido com relação á execução daquella lei, só de per si denota sufficientemente o que é, e quanto vale o actual ministro da fazenda o sr. Avila, mostrando-nos em s. ex.º ou um chapadissimo ignorante

—Então porque me diz cousas como a que acaba de dizer-me?

Comprehendes que eu buscava questionar com Herminia, e que, como ella já me não era indifferente, meu coração não podia já conservar-se ocioso junto d'ella? Eu não ousava, não queria dizer a esta rapariga o que sentia, e estava furioso por ella o não adivinhar. Como soffria por ella, tinha tambem uma necessidade vaga de que por ella soffresse por mim.

—Vejam o que tem, replicou ella.

—Repito-lhe que não tenho cousa alguma.

—Pois bem! então abraçe-me.

Abraçe-a, sustendo-lhe a mão; a sua mão apertou a minha.

Continuou:

—Vel-o-ei amanhã?

—Sem duvida.

—A que horas?

—Porque me pergunta isso?

—Porque tenho que sahir, e não queria estar fóra de casa quando o sr. vier.

—Então tem que ir ver alguém, lhe disse eu com um tom, que nenhuma duvida deixava acerca da significação, que dava a esta phrase; e, como se isto não tivesse sido bastante, accrescentei no mesmo tom.

—Talvez a pessoa que a esperava outro dia?

—Já! me disse Herminia com as lagrimas

(tal não o julgamos), ou então um barbaro cruel e deshumano, que se diverte em tyrannisar a humanidade, e capricha em atropellar a lei, a moral, e a justiça!

Procedendo á classificação da villa de Cantanhede, como primeiro passo a dar para a organisação das novas matrizes, entendeu a junta de repartidores da contribuição, que segundo o artigo 4.º da carta de lei de 30 de julho de 1860, que regula aquella classificação, a villa de Cantanhede deveria considerar-se como terra de 5.ª ordem, e as povoações restantes, que compõem a freguezia serem collocadas na 6.ª O fundamento e justiça desta resolução é de primeira intuição, e para se sustentar não carece de grande engenho; mas de que serve tudo isso, quando o ministro da fazenda é um Antonio José d'Avila?

O escrívão de fazenda tinha recebido instrucções superiores, que o mandavam considerar Cantanhede como terra de 3.ª ordem, e não obstante fazer d'isso sciente a junta, ella se portou com coragem, e defendeu os interesses e justiça destas povoações, sustentando a classificação, em que a lei as colloca, e desprezando assim a vontade, capricho ou não sei o que do nobre ministro da fazenda, que só o sr. Avila pôde suppôr superior á lei.

D'isto se lavrou uma acta, redigida (note-se) pelo delegado do procurador regio, na qual reagindo-se contra o pretendido arbitrio e despotismo do ministro da fazenda, se sustentava a justa classificação de Cantanhede e povoações que compõem a freguezia. Esta acta foi assignada por todos os membros da junta, á excepção do escrívão de fazenda, que com vontade ou sem ella estava collocado nessa necessidade depois das instrucções recebidas dos seus superiores.

Até aqui dos maiores louvores é digna a junta, e só ao sr. Avila cabe a mais acre censura pela despotica e estúpida interpretação, que ao artigo 4.º da lei de 30 de julho de 60 pretendeu dar, e que a despeito de todas as considerações de justiça e moralidade pretendeu impôr aos membros da junta. Mas o negocio não parou aqui.

Quando um homem como o actual ministro da fazenda tem uma vez a *feliz lembrança* d'apanhar alguns contos de réis; ai! das pobres victimas, a quem elle destinou sacrificar em holocausto á sua insaciavel sede! Embora tenham de se sacrificar victimas, de martyrisar milhares de desgraçados; embora isso custe o suor de povoações inteiras, aquelle roubo acobertado atraz da lei ha de realizar-se!! O que vale o sacrificio e martyrio de tanto miseravel, e de tanto desgraçado para um homem, com os instinctos do sr. Avila?!

Vejam o que lhe devemos nós os habitantes da freguezia de Cantanhede. — A lição talvez aproveite a muitos de nossos compatriotas que ainda ignoram, ou fingem ignorar o que é essa gente, que tão inconstitucionalmente se conserva no poder.

Trez dias depois daquella tão louvavel resolução da junta apparece nova circular, officio ou cousa que o valha renovando a *intimação* já feita, de que Cantanhede estava na 3.ª ordem; e a maioria da junta atemorizada por aquella insistencia e empenho do sr. Avila presta-se a ser o instrumento do capricho de s. ex.º, e a sustentar-lhe assim a sua primeira asneira!

Os srs. delegado e administrador foram os primeiros a curvar-se ministeriaes; o escrívão de fazenda coherente com o seu primeiro voto, e obrigado pelos seus deveres d'emprego subalterno faz com aquelles maioria, e collocam Cantanhede na 3.ª ordem, deixando assim vencidos os outros dois dignos membros da junta, que como taes assignam a acta redigida pelo mesmo homem, o sr. delegado, que trez dias antes tinha feito lavrar a outra, em que Cantanhede se considerava de 5.ª ordem!!

Tanta incoherencia e servilismo só Cantanhede poderia presenciar a sangue frio! Ignoramos os meios empregados para assim torcer a consciencia e convicção do nosso delegado e administrador; o medo é um defeito que não se coaduna com a posição de nenhum dos dois funcionarios, porque mais devem presar a sua di-

nos olhos, já impertinencias... oito dias depois do serviço prestado. Deve estar muito arrependido!

A estas palavras, eu comprehendi a covardia da minha conducta; envergonhei-me do que havia dito, e não podendo explicar-lhe o sentimento illegitimo, a que obedecera, quando assim lhe fallei, caminhei para ella, e disse-lhe com uma voz doce:

—Perdoe-me; tenho muitas vezes d'estes momentos, em que, sem saber porque, offendo as pessoas que me cercam.

É que eu ainda não estou affeita a isso, disse ella enchugando as lagrimas... mas agora que estou prevenida, não tornarei a amofinar-me com isso.

Terminou a sua phrase com um sorriso.

—Esteja descansada, lhe disse eu, isto não tornará a ter lugar. E para estar mais certo de não faltar a esta nova promessa, preparei-me para sahir.

—Tem livros? me disse ella.

—Porque?

—Porque me aborrecem um pouco as noutes, passadas aqui, sósinha... Gosto muito de ler... Se tem livros, mande-me alguns, ou, o que seria bem mais proveitoso para o senhor, mande-me a sua roupa branca, e eu me occuparei em a concertar e preparar. Não quer? Porque? Gostaria tanto de fazer alguma cousa em proveito de quem tanto faz por mim! Envergonho-me de lhe não servir para cousa alguma.

(Continua.)

gnidade, do que os proventos dos empregos. Pelo que respeita ao sr. delegado, este meo seria um documento da segurança da sua consciencia, se não fosse publico testemunho da sua inconstancia, volubidade e incoherencia...

A ambição de conservar o poder, que nos parece bem pouco digno de inveja, foi talvez a *molla real*, que moveu o administrador a seguir o procedimento vergonhoso e indecente do delegado.

É certo que ss. ss.<sup>as</sup> submeteram as suas consciencias a conveniências particulares, que ignoramos, e desampararam os interesses dos povos, que ali representavam por condescendencia ao ministro da fazenda.

Agora só nos resta agradecer tanto a um como a outro o beneficio, que acabam de fazer-nos! Sejamos gratos; unamos-nos, e como um só homem vamos todos depositar nas mãos de ss. ss. alguns contos de réis á conta dos muitos que por sua causa vão *arrancar-nos*. Com isto daremos um testemunho publico da nossa gratidão, e ao mesmo tempo talvez utilizemos com essa prodigalidade, pois ss. ss.<sup>as</sup> ainda podem reconsiderar outra vez! Não se rião, — olhem que podem. Isto de reconsiderações, por mais é ter a primeira; depois, perdido o pundonor, já não ha obstaculos... e a nada se attende!... Mas não! Nós não precisamos transigir com esses zeladores dos nossos interesses. Felizmente possuímos um escrívão de fazenda, que embora compellido pelo seu dever d'empregado subalterno; dever, que reconhecemos e respeitamos, a guiar-se pelas instrucções *ab altero* recebidas, e a concorrer assim, ainda que involuntariamente, para a injusta classificação da nossa terra; contudo sufficientemente intelligente e bem intencionado, como sempre tem mostrado ser, ha de conciliar os interesses da fazenda com as forças e meios dos contribuintes; e attendendo mais á equidade e justiça, do que á vontade superior, attenuará assim quanto possivel os malefícios e prejudicialissimos efeitos da inqualificavel classificação, que devemos ao sr. Avila, por intervenção do nosso delegado e administrador; classificação, que dando nas mãos d'outro escrívão de fazenda, seria um flagello e um martyrio para todos estes povos impossivel talvez de supportar-se!

Ficamos hoje por aqui, promettendo mostrar brevemente á face da lei, e da ordem em que s. ex.<sup>ta</sup> mandou collocar Cantanhede, do sr. Avila ou é um ignorante indigno da posição que occupa (juizo que não formamos de s. ex.<sup>ta</sup>), ou um despota, arbitrario e tyranno, para quem nada vale a lei e a justiça.

Sou com estima de V. etc.  
A.

## NOTICIARIO

**Excerptos.** — No *Portuguez* de 24 do corrente com o n.º 2517 lêem-se os seguintes trechos —

O sr. José Estevão expoz o seu peito corajosamente ás balas na lucta da restauração das liberdades publicas. Defendeu sempre com distincção e coragem essas liberdades na tribuna do parlamento; tribuna que mil vezes tem honrado e engrandecido com a sua eloquencia rival da de Mirabeau.

Quando depois da restauração da liberdade, em 1834, alguns governos sophismaram miseravelmente o systema representativo, o sr. José Estevão não fugiu para as *trapézias*, quando a liberdade carecia do seu braço no campo, expoz-se á sorte dos combates. Sofreu o exilio, e combateu no campo. Se um homem destes não contribuiu para acrescentar o peculio das nossas liberdades, então as reformas de 1834, de 1836 e de 1851 em diante até hoje, não acrescentaram tambem o peculio das nossas liberdades publicas.

**Tempo.** — Tem hontem e ante-hontem estado humido e nebuloso. A atmosphera apresenta-se carregada, e com aspecto que nos promette máo tempo e chuva em abundancia.

Iremos agora pagar o magnifico tempo de que temos gosado ha dous ou tres meses?

**Romaria de S. Jacintho.** — Foi muito concorrida no sabbado e no domingo passados, a romaria que pela segunda vez se fez este anno a Nossa Senhora das Arcias, na costa de S. Jacintho.

Grande numero deromeiros se agglomerou no arraial na vespera á noute, em que houve fogo preso e illuminação em frente da capella, e no domingo não ficou em Aveiro barco nem bateira que não fosse empregado em conduzir gente para aquella costa.

O tempo estava aprasivel, e a grande concorrência, a belleza do local, o passeio pelo rio, tornavam agradavel a diversão.

Esta romaria é já uma das mais concorridas destas cercanias, não só de povo, mas de gente de todas as classes.

Domingo proximo é a outra romaria, tambem muito concorrida, da Senhora da Saude, na Costa Nova do Prado.

**Locomotiva.** — Finalmente poudo embarcar-se a locomotiva que ali se achava com destino á sessão do caminho de ferro de Canellas. Com auxilio de duas grandes cabrias poderam erguel-a á altura precisa para entrar na barca, que a conduzio ao estero de Estarreja.

Aos ultimos trabalhos assistio o sr. Angelo Calderon, engenheiro director dos trabalhos da via ferrea do Porto a Coimbra.

**Vista-Alegre.** — Extractamos dos folhetins do *Diario Mercantil*, sobre a exposição industrial, a parte que se refere ao importante estabelecimento da Vista-Alegre.

Felicitações aos proprietarios, e artistas delle

pelo aprego e bom conceito em que são tidos os productos ali fabricados.

Realmente a louca da Vista-Alegre encontra-se hoje em todas as casas, e em todas as mesas, e pena é que a fabrica não possa produzir mais, para dar mais prompta satisfação ás muitas encomendas que de todas as partes lhe acodem.

«A grande manufactura da Vista Alegre, cercanias d'Aveiro, occupa na primeira sala do pavimento superior physicamente o centro, moralmente a summitade.

Os demais productores aqui expostos, tanto congeneres, como diferentes, conservam-se a respeitosa distancia, como em homenagem ao genio industrial da empresa gerente. Só o sr. Antonio Polycarpo, o primeiro cuteleiro portuguez, parece querer compartilhar a realisa daquelle pequeno recinto.

Nos annaes da industria nacional incute admiração o brio, com que a nossa pequena Sèvres se exforça por estudar o seu modelo. Chegando por louças mais ou menos ordinarias, chegou a fabricar deslumbrantes porcelanias, que encantam a vista com o dourado das orlas, e o primor das pinturas.

A fabrica da Vista Alegre, unica no paiz, conseguiu introduzir os seus productos por toda a parte. Na meza modesta do menos abastado, e no salão tapetado do opulento, vê-se o trabalho dos aperfeiçoados operarios supprir a importação.

Continuadas conquistas do labor nacional são sobre a primeira o singelo serviço de porcelana branca, tão recommendavel pela economia do seu preço; no segundo as phantasiosas jarras, as elegantes terrinas, as collosaes travessas, e as bellas figuras, dominando rainhas sobre o marmore dos tremós, sobre o vinhatico das mezas e das copas, sobre o mogno dos toucadores, e sobre os pedestaes dos jardins.

Mais um brazão glorioso, que nobilita esta grande familia Ferreira Pinto, senhora d'uma das mais enlouradas paginas da historia da industria portugueza. Já lhe assignalamos no vestibulo do edificio documento honroso. De novo agora consignamos outro.

Acolá nas excavações do Palhal resôa o martelo do mineiro, que explora acurvado a beta cupriferá. Aqui á sombra dos tectos protectores manipula o operario a massa informe d'argilla, e molda-a a seu sabor, sujeitando-a aos caprichos de milhares de formas. N'uma e n'outra parte — a industria caminhando a passos accelerados, os operarios creados, a arte cultivada, o paiz enriquecido.

Sobretudo o gosto, esta segunda e mais habil mão direita, que imprime no artefacto o cunho da intelligencia e corôa sempre o operario francez com o diadema da supermacia; não falta já na exposição do estabelecimento fabril da Vista-Alegre.

Não é uma fabrica, em que o trabalhador alphabeto corporifique em si a imagem da rotina. Ha mais do que arte, ha instrução. Ao pé do ruido da labutação, tem-se ouvido a palavra do perceptor iniciando os futuros neophytos da industria nos mysterios da leitura.

Eis aqui a meza circular, que sustenta no meio da sala da Bolsa o transumpto do trabalho da Vista-Alegre.

Estas jarras enquadrando em ouro paisagens de finas tintas e guardada perspectiva; estas canecas sobreshahindo em originalidade sem peccar em extravagancia; esta linda creancinha, que no leve rubor das faces, na meiguice dos olhos, e nos contornos das roupas, annuncia á porcelana franceza, que está chegada a occasião de luzir de companhia com a nossa nos *boudoirs* do mundo elegante; estas jarras, estas canecas, esta creancinha, dizemnos, são notaveis prodigios de cerâmica, e rivalisam com os estrangeiros.

A massa não tem aquella transparencia, que intendedores escrupulosos encarecem no que vem de fora. Mas primem os operarios na graça das formas, no estylo dos ornatos, na pureza dos desenhos, na persistencia das cores, e terão contrabalançado os defeitos da massa, sem contribuir para as vicissitudes da extrema fragilidade.

Depois de commemorarmos o incremento, que este ramo de industria cerâmica vai tomando na fabrica da Vista-Alegre, e os louvores, que lhe cabem por soltar as velas ao adiantamento sem os estímulos da emulação interna; passaremos á exposição da vidraria, que se acha disposta nos mostradores d'oste.

**Representação.** — Deu na quarta feira, no Rocio, nova recita a companhia dramatica portugueza, que ali se acha.

Representou-se a *Poesia ou dinheiro?* comedia-drama do sr. Camillo, que continuou a agradar. E seguramente a melhor cousa do repertorio da companhia, pelo menos do que nós conhecemos, e aquillo em que o desempenho é mais regular.

Hontem houve nova e cremos que a ultima representação da companhia.

A concorrência tem sido pequena, o que deve principalmente attribuir-se a estarem bastantes familias a banhos.

**Princesa de Montleor.** — Esta senhora, que muitos jornaes tinham dado por morta, acaba de chegar ao Porto no domingo 22 do corrente, e está hospedado no Leão d'Ouro na praça que tem o nome de seu fallcido irmão, o rei cavalleiro Carlos Alberto. Consta que vem assistir ao acabamento da capella que ella fez erigir em memoria de seu irmão no campo do Duque de Bragança á Torre da Marca.

**Rendimentos publicos na India.** — As noticias da India chegam até 5 d'agosto, tudo ali estava em socego.

No dia 11 de agosto deviam ter logar as eleições para deputados.

O sr. visconde de Torres Novas nomeou uma comissão para colligir e remetter para Lisboa os productos da industria agricola da India, destinados á exposição universal de Londres.

O «Boletim do Governo» n.º 57, publica o resumo da receita e despesa do estado da India, relativo ao anno de 1860-1861.

Eis o extracto:

	Xerafins	Tangas	Réis
Saldo do anno antecedente	13,258	3	05
Renda cobrada no anno de 1860-61.	1.834,025	1	05
Transferecia de fundos de varios cofres	115,571	3	57
Somma	1.962,855	3	52

A referida somma é — em dinheiro forte — 314:056\$800 réis.

No orçamento de 1860-1861 foram calculados os rendimentos dos nossos estados da India em 320:341\$600 réis. A differença não é grande.

As oblatas offerecidas durante o anno findo, ao apostolo da India, S. Francisco Xavier, sommaram 2:880\$000 réis fórtés.

**Doutor Cholera.** — Os jornaes da India dizem ter sido descoberto o remedio infallivel para a cholera-morbus. Foi o doutor Honigberger o descubridor. O que a este respeito publicam os mesmos jornaes é o seguinte:

O remedio é simples. E' infusão da quassia. O referido doutor, a quem na India já chamam o *doutor cholera*, pratica-o da maneira seguinte.

«Faz-se uma incisão no braço esquerdo do cholérico, e assim que apparece o sangue, deixam-se cahir sobre a ferida tres a cinco gotas da infusão de quassia.

«O sangue coagula-se no mesmo instante, e applica-se uma ligadura, que se conserva humida.

«Para as caimbras nas pernas faz-se uma incisão na parte mais grossa dellas.

«Não se deixa beber ao enfermo mais que agua fresca ou sorvetes, e algumas vezes deita-se-lhe agua fria na cabeça e no corpo, porque a quassia produz grande calor no sangue.

«O doutor Honigberger, segundo o «Cosmos» vae, apresentar-se candidato para a obtenção do premio offerecido por mr. Breat, que se encarregou de conceder o instituto de França.»

**Mulher corajosa.** — O «Correio de Andaluzia» publica os seguintes pormenores ácerca do Antonio Morales, condemnado á morte de «garrote» em consequencia dos acontecimentos de Loja:

«Quando o infeliz chegou a Pariana, lugar do seu nascimento e onde devia ser executado, a mãe pediu e alcançou licença para vêr seu filho e despedir-se d'elle.

É impossivel descrever a commoção das pessoas presentes á entrada d'aquella mãe livida e desolada!

Porém em quanto todos choravam commovidos, aquella mãe sem verter uma lagrima, levantou-se e começou a exhortar seu filho a morrer com firmeza — «já que — lhe disse ella — tiveste a fraqueza de te deixar arrancar da prisão de Loja, onde deverias defender-te até que te pozesses em pedaços, antes que entregar-te nas mãos dos teus inimigos.»

Em seguida despediu-se do filho dizendo — «Adeus, pois; adeus, meu filho até á eternidade adeus.»

E sahio do oratorio com a tranquillidade natural que seria em qualquer outra circumstancia ordinaria

No dia seguinte, ás 6 horas da manhã o infeliz foi conduzido ao cadafalso, cujas escadassubiu sem ajuda e com a maior serenidade, sem que a sua voz perdesse nada da sua firmeza, e com uma coragem extraordinaria, mas sem arrogancia. Sentou-se no banco fatal e foi «garrotado» pelo collar de ferro, na presença d'um immenso concurso de povo.»

**Cousas e lousas.** — Fez-se ultimamente, em Inglaterra, uma descoberta, para pôr os cofres fortes ao abrigo dos ladrões atrevidos que se não intimidam com os obstaculos que ordinariamente encontram nos mais fortes e engenhosos cofres, em que se deposita o ouro e prata, como são os cofres fallantes, que dão o alarme.

Uma idéa bem mais pratica substituiu em Inglaterra o systema d'alarme. Um engenheiro serralheiro de Birmingham fez a applicação da caixa electro-magnetica a todos os cofres do antigo systema. A porta principal da caixa é munida de duas azas, por meio das quaes, e com violento esforço se pode operar a abertura.

Apenas o ladrão agarra as duas azas, formase uma corrente electrica desenvolvida d'um reservatorio d'accumulação. Fica então surpreendido como por um raio, preso com as suas proprias mãos fechadas sem as poder abrir.

O proprio Hercules se confessaria vencido e a prolongação excessiva d'um tal estado, pode produzir uma paralyisia definitiva dos membros affectados.

Ordinariamente, o ladrão, quando é descoberto, tem o recurso de fugir, porém com a nova descoberta, fica collado no sitio até que um agente de policia appareça para o livrar.

**Preto milagreiro.** — Em uma loja de adello do largo de S. Paulo, em Lisboa e junto tambem ao chafariz que ali ha, conta o *Jornal do Commercio*, costumava estacionar diariamente o preto José Pedro, natural de Nova-Gôa, e que exercia com grande lucro a industria de adivinhar o futuro de todos os necios que o procuravam.

O *paisinho* José Pedro, com grande espanto dos boques aguadeiros d'aquelle chafariz, e dos creados de servir do sitio, soube de tal maneira ludir-lhes a boa fé, *conversando-os* e prophetisando-lhes alegrias e soffrimentos, que um grande numero d'elles o temia e respeitava como verdadeiro bruxo.

A sombra d'este temor e d'este respeito, e forte tambem com o favor de algumas coincidências que o auxiliaram nas suas espertezas, o preto José Pedro abriu um curso completo de bruxaria, promettendo dividir o poder sobrenatural que alardeava, e aliviando de algumas economias custosamente adquiridas os papalvos que lhe aturavam as pieguices.

Taes foram, porém as desordens que as suas bruxarias causavam entre os aguadeiros, e taes foram as suas insolencias e desaforos, que a autoridade administrativa julgou dever intervir, prendendo na quarta-feira o *paisinho*, e remettedo-o para o juizo do 3.º districto criminal.

Não queria elle entregar-se aos cabos de policia que o capturaram. Ameaçava confundil-os com os poderes sobrenaturaes que obtivera, e mostrava-lhes para prova d'elles uma figura de espadas muito immunda e cheia de signaes exquisitos. Os cabos riram do espertalhão e foram-n'o conduzindo prezo, apesar das suas ameaças e gesticulações.

**Navio monstro.** — O «Murnin-Post» de 11 do corrente diz que o «Greal-Enstern» (o *Leviathan*) sahio no dia anterior de Liverpool com destino a Nova-York com mais de 4,000 passageiros, e um grande carregamento. Milhares de pessoas assistiram á sahida do famoso navio.

**Não era má maçã.** — (Diz o *Nacional*) A sr.<sup>a</sup> Catharina que vende por ali fruta é uma mulher governada e economica como ha poucas, e não quer perder nem uma pevide da sua fazenda, que assim chama ella ás peras de esganação, e ás maçãs verdes e apedradas que vende como cousa muito boa, e ornada com uma nomenclatura, que ella só conhece, brilhante e arrojada como um conto oriental.

Hontem pela uma hora da tarde pousara a senhora Catharina a sua canastra de maçãs proximo a um boeiro, que ha ao pé da fabrica de fundição do Bulhão, quando uma maçã mais vistosa e vermelhinha se lhe escoa para dentro do boraço. Zanga-se a fruteira, que contava com esta perda, e depois de ter desabafado com pragas e imprecações, pede a um rapaz que se chegara curioso, se mettendo o braço no boeiro lhe pode tirar de lá para fora a sua querida maçã. Anne o garoto, mette o braço no boeiro e tirando-o lampeiro para fora apresenta a vista da senhora Catharina não a sua querida maçã, mas um relógio de prata!... A cobiça brilha desde logo nos olhos da vendilhona, que com voz cava e gutural, diz ao rapaz que lhe dê o relógio, mas o meliante que ha muito suspira por um *grillo*, não está pelos auctos e d'aquí nasce uma disputa larga e acalorada que deu em resultado irem ambos os actores desta scena para a presença da autoridade.

O sr. regedor de Santo Ildefonso dirigindo-se ao lugar indicado mandou levantar as pedras na proximidade do boeiro, aonde appareceram mais cinco relógios tambem de prata e um vintem.

A appareição tem dado muito que fallar; fazem-se centenares de supposições, mas o peor é que a senhora Catharina cuja maçã servio de furão para desentocar estes coelhos, esta tristissima e disconsolada por nem sequer terem a condescendencia de deixarem-lhe levar um relógio para casa, para ella saber a quantas anda, e jura nunca mais procurar maçãs que lhe caiam em boeiro sem que tenha primeiramente afastado de volta d'ella todos os curiosos e importunos.

**Modos de levar a vida.** — Um pobre provinciano, diz a *Revolução*, cahiu n'um laço, que segundo nos dizem, não é novo nos annaes dos gatonos.

O homem hia pela rua do Principe na companhia de individuo, que se lhe agregára, e que lhe hia indicar uma hospedaria.

Pararam, e viram ambos uma peça de oito mil réis cahida na rua. O *ciceroni* apanhou-a, e dispunha-se a guardal-a, sem que o provinciano se oppozesse a isso.

O individuo não metteu a peça na algibeira, e movido por um generoso sentimento de justiça e cavalheirismo diz para o seu companheiro:

—Esta peça não me pertence.

—Porque?

—Porque ambos a vimos ao mesmo tempo; nós vamos juntos e tanto direito tenho eu a ella, como o meu amigo.

—Obrigado, mas eu cedo; póde guardal-a.

—Eu é que tenho escrupulos. Tudo se arranja: metade para cada um.

O provinciano abria a bocca de pasmo ao vêr uma similhante prova de desinteresse;

—Vamos trocal-a; mas não, estes logistas são uns judeus hão-de querer premio: acompanhe-me aqui a minha casa, que lá tenho troco.

O provinciano acompanhou aquelle caró cavalheiro, e achou-se na tal casa com outros dous cavalheiros.

Trocou-se o dinheiro; o provinciano tomou uma limonada; e por fim armou-se um joguinho em que o incauto ficou sem a meia peça, e sem desesseis mil e novecentos que levava na algibeira. Conciliando as idéas o provinciano jurá que um dos cavalheiros que lhe apanharam o dinheiro estava ao pé da peça que se se achou.

**O general Cialdini.** — Cialdini, diz um nosso collega, que tanto está hoje figurando na Italia, e que na actualidade é o logar tenente de Victor Manóel em Napoles, tem 47 annos.

Nasceu em Modena, aos 16 annos, tomou parte com Zucchi na insurreição da Romania, de 1831.

Desterrado da Italia por este facto, estudava chimica na Franca, quando resolveu vir a Portugal e a Hespanha, onde defendeu a causa D. Pedro e Isabel 2.<sup>a</sup>

Estava ás ordens de Narvaez em Ardoz, como capitão commandante, quando casou com uma senhora de Valencia, ainda hoje sua esposa, da qual não tem filhos.

Coronel graduado em 1848; e servindo na guarda civil, passou á Italia, fez as campanhas que terminaram em Novara, e em 1854 foi commandar um regimento francez á Crimeia.

Voltando foi nomeado general de brigada, e director dos regimentos de caçadores.

Em 1859 lutava ao lado de Victor Manoel em Palestro, e obtinha o grão de tenente general.

Vencedor de Castelfidardo em 1860 sitiou, e tomou, mezes depois, Ancona, Gaeta, e Messina.

Hoje é general, e está em Napoles como dissesmos. Tem uma figura elegante, e possui toda a confiança de Victor Manoel.

**Nova casa do correio.** — Chegou ordem, segundo nos consta, ao sr. director das obras publicas deste districto para se proceder á construcção da nova casa do correio, no Largo Municipal, segundo o plano já approvado pelo governo.

A direcção da obra está commettida ao sr. alferes Barbosa, chefe da sessão, de cujo zelo confiamos muito.

Parece que o empreiteiro será o sr. Fernando Homem, que foi quem se offerceu a fazer o por menor lanço.

**Incendio.** — O *Viriato*, de 24 do corrente noticia que no dia 19 pelas nove horas da noite ardéra completamente na cidade de Pinhel a casa do nosso amigo e patrio o sr. Bernardino Simões da Conceição. A casa ainda não estava de todo concluida pelo que pertencia a obra de carpinteiro, e por isso ainda não estava habitada.

O fogo, diz o mesmo jornal, foi tão forte e tão intenso que arrebentou as paredes de cantaria, deixando-as completamente inutilizadas.

Consta, que deram cauza a este sinistro umas creanças que accenderam lume na rua, e dahi se communicou por baixo da porta ás fitas de madeira que existiam no pavimento inferior.

Cordealmente lamentamos este sinistro acontecido na propriedade daquelle nosso amigo.

## CORREIO

LISBOA 25 DE SETEMBRO

(Do nosso correspondente.)

O governo parece que está, finalmente, resolvido a tomar uma deliberação definitiva sobre a questão das irmãs da caridade.

Na terça-feira houve conselho de ministros por cauza deste assumpto, e diz-se que o gabinete quer ouvir o conselho d'estado.

Não ha duvida que é tempo de acabar com uma questão, que parece não ter havido o proposito firme de resolver. Ignoro como o ministerio considera agora o assumpto; o que sei é que lhe cumpre tomar uma medida que ponha termo aos receios d'uns, e ás reluctancias d'outros.

As leis da ditadura do duque de Bragança são leis do paiz. E' necessario cumprilas. Uma vez que o sentimento reaccionario vae tomando proporções grandes de mais, é necessario obstar-lhe. E' melhor prevenir, do que ter depois que lamentar.

A educação e o confissionario são dois poderosos elementos de que hoje se está servindo a reacção. Irmãs da caridade que exercam o seu santo mister nos hospitaes ou á cabeceira do enfermo, não me assustam; irmãs da caridade iniciadas nos principios da escola do padre Etienne, para superintenderem na educação, não as quero. Respeito a memoria dos grandes vultos que deitou a companhia de Jesus, mas não posso conformar-me com as doutrinas da sua instituição.

Um estado no estado é um perigo permanente; cumpre debellá-lo. Porque ha muita gente que anda de boa fé nesta questão do jezuitismo encapotado, não se segue que a maior parte não se tenha envolvido nella com pensamento reservado. Se, por vergonha e desgraça, temos um clero pouco instruido, o que será elle se o deixarem ser fanatico á sua vontade!

Emfim, tome-se uma resolução prompta sobre irmãs de caridade, saibamos por uma vez á lei em que vivemos, mas saibamos deste estado de duvida, que não é possível continuar.

Antes d'hontem recebeu-se em Lisboa participação telegraphica de ter chegado á Inglaterra a corveta *Bartholomeu Dias*, que seguiu logo para Antuerpia.

Diz-se que a viagem do sr. infante D. João não teve só por fim o acompanhar sua augusta irmã até á Belgica. Parece que o sr. D. Luiz e o sr. D. João se propoem ir a Dresden, para vizitar a sr.<sup>a</sup> infante D. Maria Anna. Affirma-se que S. A. não se tem dado bem com os ares da Saxonia, que tem soffrido, principalmente do espirito, e que está rezolvida a voltar para o seu paiz, até onde a acompanharão seus augustos irmãos.

Os casamentos, chamados de conveniencia, nem sempre são os mais felizes.

O *Diario* de segunda-feira publicou, como o havia prevenido na minha ultima correspondencia, o decreto para as eleições complementares, as quaes terão lugar no proximo futuro dia 20 d'outubro. Os partidos creio que tem já indigitados os seus candidatos, e o governo tambem.

Quanto á eleição do sr. Casal Ribeiro, que se propõe pelo circulo 115, parece-me que o governo não só não a hostiliza, mas que a adopta. E tal é, este facto tem uma importante signifi-

cação politica, e parece ser a confirmação d'alguns boatos, que desde alguns dias correm nos circulos politicos mais acreditados.

Hontem tiveram lugar na igreja de S. Vicente de Fóra as exequias por alma do sempre chorado duque de Bragança. A concorrência áquelle acto religioso foi muito numerosa. O templo estava completamente cheio. Quasi todos os membros do corpo diplomatico, ministros, altos dignitarios do e-tado, muitos funcionarios militares e civis, alem dos destacamentos dos corpos da guarnição, assistiram á função funebre. A officialidade da corveta brasileira *Bahiana* apresentou-se tambem naquelle acto, findo o qual foi collocar uma corôa de perpetuas, enfeitada com as fitas da cor nacional brasileira, sobre o caixão onde estão guardados os restos mortaes do dador da carta.

O sr. visconde d'Almeida, camalista de S. M. Imperial a sr.<sup>a</sup> duqueza de Bragança, foi encarregado de acompanhar a officialidade da corveta brasileira até ao ataude, onde jaz depositado o duque de Bragança.

Suas Magestades os srs. D. Pedro V e o sr. D. Fernando tambem estiveram presentes ás exequias. Fazia a guarda d'honra o batalhão de caçadores n.<sup>o</sup> 5.

Os banhistas de Cacilhas, já estão descansados; podem agora metter-se n'agua sem receio de ser engulidos pelo medonho jacaré, que se lhes afigou ver dormindo muito tranquillo naquellas praias. Houve quem matasse o terrivel bicho, que não passava d'uma inoffensiva phoca. O cadaver do animalejo foi trazido á praia pela maré, e feita a competente autopsia, conheceu-se que não tinha nada de commum com o coreodillo.

Apareceu na *Revolução* d'hontem uma declaração do sr. conde de Thomar, concebida nos seguintes termos:

«Não quero a gloria nem a responsabilidade dos actos do governo sobre os negocios, que respeitam á legação portugueza no Rio de Janeiro, desde que fui exonerado da quelle alto cargo; para esclarecimento e em resposta aos meus compatriotas, que me tem escripto sobre algumas occurncias, que ali tem apparecido, declaro que nunca fui consultado nem ouvido sobre taes occurncias pelo governo de S. M.»

Creio que o sr. conde de Thomar se refere, nesta declaração, aos factos que dizem respeito ao consul de Portugal no Rio de Janeiro, o sr. barão de Moreira. E' certo que tem apparecido pela imprensa graves accusações contra aquelle funcionario, mas é igualmente certo que elle conta muitos defensores. Consta-me que o governo tem mandado proceder a inqueritos e investigações, e que não tomará resolução alguma em quanto não estiver de posse de todos os documentos, que provem a innocencia ou culpabilidade do nosso consul.

Vamos ter aqui novos espectaculos. Já che gou uma companhia Anglo-americana de alceides. É dirigida por mr. Rochete, e vem precedida de bons creditos. Mas por enquanto não tem onde trabalhar.

Na terça feira sabiu para o Porto o dr. José Antonio Marques, que vae encarregado pelo governo de escolher o local em que deve ser construido o hospital militar daquela cidade, e ao mesmo tempo d'escolher uma casa para onde possa ser transferido o hospital militar que alli existe, e cujas condições não podem ser peiores.

O sr. Marques é um dos mais esclarecidos facultativos do nosso exercito, e, por certo, pessoa competentissima para bem desempenhar a missão que lhe foi incumbida.

O beneficio do Cadete e do Peixinho devia render-lhes muito bom dinheiro. Tiveram excelente casa. O gado era graudo e bravo. A tourada correria bem até ao fim, senão fosse o sinistro de que foi victima o capinha Russo. Ao fazer d'uma sorte, apanhou uma grande pancada do touro, de que lhe resultou cair e fracturar um braço em duas partes. Ha quem diga que fica impossibilitado de exercer a sua arriscada profissão.

Na noite de domingo subiu á scena pela primeira vez no theatro de D. Maria a comedia n'um acto e em verso *Os infantes improvisados* traducção do hespanhol pelo sr. Rodrigo Paganino.

E' uma producção chistosa, que a habilidade do traductor soube tornar muito mais fina do que é no original. Pelo desempenho, e pelo bom acolhimento do publico, vê-se que este genero, novo entre nós, pode ser cultivado com vantagem no theatro portuguez. A joven Lucinda, filha da actriz Gertrudes e que revella muito merecimento, foi a que mais se distinguio no desempenho da comedia: esta já corre impressa.

As noticias d'Angola, vindas pelo vapor *Estephania*, que chegou aqui no sabbado, não são tão boas como fóra para desejar, mas tambem não são inteiramente más.

O governador geral, conselheiro Calheiros, tinha marchado para o interior, a fim de castigar as guerrilhas que assolavam as estradas, e dar uma lição nos sobas de Cassange.

O commercio d'Angola está lutando com graves embaraços por cauza da audacia d'alguns sobas, a quem é necessario castigar, e reduzir á obediência, para reconquistarmos o prestigio que ali teve o nome portuguez.

Começa, felizmente, a desenvolver-se em Mossamedes grande actividade para a cultura do algodão. Animem-se os capitaes a entrar em emprezas licitas no nosso continente africano, preste-lhes o governo da metropole todo o auxilio, ainda á custa de sacrificios, e ver-se-ha o que podem fazer as nossas colonias, e como serão compensados com vantagem os esforços e sacrificios que seja necessario fazer.

A imprensa nacional propõe-se a concorrer á proxima exposição universal de Londres. Aquel-

le importante estabelecimento exhibirá exemplares das obras de todos os preços que tem publicado nestes ultimos dez annos. Além d'isto, mandará tambem á exposição um livrinho em que se contém o episodio de D. Ignez de Castro do nosso immortal Camões. É obra feita a capricho. A primeira lauda será impressa a côres e com dourados. O papel é do melhor que produzem as fabricas portuguezas. A obrinha terá algumas vihetas, allegoricas ao assumpto, e entre as quaes figurará um desenho da Quinta das Lagrimas. É tudo portuguez, desde o papel até á encadernação. A imprensa nacional tenciona tambem fazer exposição dos typos e ponções que fabrica. Pode asseverar-se com toda a exactidão que a Imprensa nacional é o estabelecimento que mais honra o progresso artistico de Portugal.

Por decreto de 18 do corrente foi rescindido o contracto, celebrado entre o governo e Theophilo Bernex Philipon, para a navegacao por barcos de vapor entre Lisboa e a ilha da Madeira. Esta carreira esteve interrompida por mais de oitenta dias, e, portanto, o concessionario incorreu na penalidade imposta pelo artigo 6.<sup>o</sup> do mesmo contracto.

O governo já principiou a dar execução á lei da desamortização. Ainda bem que o fez, e o fazendo, e tornando dependente o cumprimento della de algum accordo com Roma, a vergonha não era sómente para os ministros, recachia tambem sobre o paiz, como aconteceu com a questão das exequias do conde de Cavour.

A comissão italiana resolveu distribuir os fundos que tinha em caixa para a celebração das exequias, dando-lhes a seguinte applicação: subcreve com metade para o monumento que vae ser levantado em Turin á memoria do grande ministro de Victor Manoel; e a outra metade offerceu-a ao asylo de Santa Catharina.

A esposa do nosso amigo, o sr. José Estevão, tem estado muito doente; consta-me que, felizmente, começa a experimentar alguns allivios.

Está affecta ao ministerio das obras publicas uma proposta para melhorar o serviço do telegrapho electrico. Parece que é vantajosa a mencionada proposta.

A comissão dos quarenta reuniu-se hontem á noite nos paços do concelho. Na proxima sexta feira ha conferencia extraordinaria para tractar de negocio urgente.

O cambista Peres foi mimoseado mais uma vez, na ultima extracção da loteria, com o premio grande. Eu tenho tentado a sorte por tantas vezes, e nunca tiro nem o premio mais pequeno! São caprichos da fortuna!

## EXTERIOR

Temos hoje mais algumas noticias da visita de Victor Manoel á exposição de Florença.

Sua Magestade italiana, que entre os povos daquella provincia, como em toda a parte, foi recebido com a maior estimação, e enthusiasmo, não deixou de referir no discurso que proferiu então, as possíveis operações futuras das suas tropas.

Victor Manoel leal aos seus principios, franco como monarcha liberal, não occultou que as tropas italianas nao podiam entrar em Roma, sem o consentimento da Franca.

Assegura-se que o rei de Napoles já expediu aos diversos gabinetes a nota em que respondeu ás accusações que diz conter a circular do barão de Ricasoli, contra a sua pessoa e contra o Santo Padre.

Em Roma houve, ultimamente, cremos que no dia 10 deste mez, grandes ovações quando Sua Santidade appareceu. Na manhã immediata appareceram affixados muitos pasquins dando vivas a *Victor Manoel rei de Italia*.

Foi durante a noite preso um individuo que andava affixando esses pasquins; a policia foi fazer uma visita á sua residencia, e diz-se que encontrara alli uma lista em que se achavam os nomes de todos os subscriptores para o monumento do conde de Cavour.

Esta subscrição foi aberta pela comissão revolucionaria estabelecida em Roma.

É provavel que este facto, se se confirmar, dê lugar a novas medidas repressivas da parte das autoridades romanas, porque é seguramente por meio do rigor que ellas procuram tranquillisar os espiritos agitados do povo, que querem ser livres com seus irmãos.

Nas cartas de Turin annuncia-se que o protesto, a que já alludimos, contra a occupação de Roma pelas tropas francezas, e que foi posto em circulação pelo partido chamado de acção, tem preocupado muito o governo piemontez, que empreza todos os esforços para destruir o effeito que elle pode produzir.

Em consequencia d'isso o novo ministro da guerra, o general Rovera, expediu uma proclamação aos sicilianos, em que diz que o pensamento da circular do barão de Ricasoli, é consequir que Roma pertença aos itelianos, e conclue com as seguintes palavras: «Esse protesto prejudicaria sómente a causa da Italia, e a evacuação de Roma, porisso que introduz a desconfiança entre o nosso governo, e o governo francez, que é nosso aliado.»

As contradicções e desmentidos que todos os dias encontramos sobre os assumptos de que a imprensa se occupa, não nos deixam acreditar completamente a noticia, nem do effeito produzido no governo italiano pelo protesto indicado, nem da proclamação do ministro do interior. No entretanto ahi fica consignado o boato.

Depois de escrevermos as noticias anteriores, encontramos em uma folha uma analyse rapida do memorandum de Francisco II.

Aquelle principe na sua resposta á circular do barão de Ricasoli, assegura que as partidas

insurgentes marcham em toda a parte debaixo da bandeira realista e com disciplina militar.

Que atacam e defendem militarmente, e que nas cidades que occupam o seu primeiro cuidado é destruir as armas da Saboya e os retratos de Victor Manoel, substituindo-as pelas do seu soberano legitimo.

Accrescenta Francisco II naquelle seu importante documento, que se porventura essas forças se demorem por algum tempo substituem as auctoridades intrusas por aquellas que estavam costumadas a respeitar.

São muitas as queixas que se encontram neste documento, que merece ser lido com toda a attenção. A resposta que elle deve ter encontra-se nos factos.

As guerrilhas napolitanas tem quasi sido destruidas. A situação das que existem é precaria, porque em quanto se diz que o celebre bandido Chiavone reaparece n'um ponto determinado, as forças que elle reúne estão cercadas sem que elle tenha outros recursos além de uma peleja, cujos resultados lhe não podem ser propicios.

São todos estes factos que se apresentam para responder ao manifesto do infeliz principe que reinou em Napoles.

A Calabria, com pequena excepção, está livre de salteadores.

Não se confirma a noticia do desembarque neste ponto de uma partida commandada por um carlista notavel.

Segundo uma correspondencia de Padua, as obras de fortificação, continuam activamente no quadrilatero, nas margens do Mincio, e do Pó, e no litoral de Veneza.

Parece que se propõem grandes acontecimentos, em que aquellas fortificações tenham de figurar naturalmente. Os depositos de material de guerra tem sido organizados e renovados, attendendo-se a todos os progressos de sciencia militar e tactica.

Esta noticia encontra-se cuidadosamente publicada no jornal denominado «Popolo de Italia».

**MOVIMENTO DA**  
**BARRA**  
**Aveiro 26 de setembro**  
ENTRADAS  
S. MARTINHO, hiate port. Feliz Destino. capit. J. da Rocha, 7 pessoas de tripolação, lastro.  
PENICHE, hiate port. E Segredo, capit. A. N. Ramizote, 7 pessoas de tripolação, lastro.  
LISBOA, rasea port. Adelaide, mestre A. da C. Frelre, 7 pessoas de tripolação, ferro.

## ANNUNCIOS

### EDITAL

O bacharel Manoel José Marques da Silva Tavares, administrador d'este concelho de Aveiro, por S. M. F. que Deus guarde etc.

Faço saber, que findando em 30 do corrente o arrendamento da cêrca de S. Domingos d'esta cidade, e sendo-me requisitado pela inspecção geral do arsenal do exercito mandar pôr em praça o novo arrendamento; por isso nos dias 27 e 29 do presente mez de setembro ha de andar o mesmo arrendamento em praça publica ás portas dos paços do concelho desta cidade ás 10 horas, a fim de ser entregue a quem mais offercer, na intelligencia de que este arrendamento será por trez annos que hão de findar em 1864.

E para chegar ao conhecimento de todos se publicou o presente, e outros d'este theor.

Administração do concelho 11 de setembro de 1861. — E eu José Ferreira Corrêa de Sousa, escrivão que o subscrevi.

**Manoel J. Marques da Silva Tavares.**

### EDITAL

O escrivão de fazenda do concelho de Aveiro, em cumprimento dos artigos 48 49 e 50 das instrucções regulamentares de 25 de setembro de 1860, faz saber que se acha concluida a matriz da contribuição industrial relativa ao presente anno de 1861, contorme o determinado pelo art. 42 das mesmas instrucções, e por isso pelo presente edital convida a todos os contribuintes a examinal-a pelo espaço de dez dias successivos que comecem no dia 26 do corrente mez de setembro, na secretaria da repartição de fazenda d'este mesmo concelho, desde as 9 horas da manhã até as 3 da tarde, sendo-lhes permittido reclamar quando do exame fiquem convencidos de que houve:

Erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria, arte ou oficio;

Injusta designação da classe;  
Indevida inclusão ou exclusão de pessoas;  
Inexactidão na designação do facto ou factos sobre que tenha de recahir a contribuição;

As reclamações podem ser feita pelos proprios collectados ou por outras pessoas, dentro do prazo estabelecido, escriptas em papel sellado, e selladas todos os documentos com que forem instruidas, e entregues ao dito escrivão de fazenda.

E para constar se passou o presente, e outros d'egual theor, que serão publicados e affixados nos logares marcados por lei.

Repartição de fazenda do concelho d'Aveiro 24 de setembro de 1861.

O escrivão de fazenda  
**Manoel Ferreira Corrêa de Sousa.**

RESPONSÁVEL — *Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.*

**Typographia do Districto d'Aveiro.**